



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 16/2024.

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal, para que realize estudos no sentido de que sejam tomadas as seguintes providências:

- 1- Reajuste Salarial justo dos funcionários da limpeza pública de nosso município.
- 2- Pinturas e Sinalização dos Quebras Molas e também das faixas de pedestres das vias públicas de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Será de fundamental importância o atendimento a essas reivindicações acima citadas, pois tanto os funcionários precisam de um reconhecimento e reajuste em seus vencimentos como também verificamos a grande importância da sinalização de trânsito em nosso município, evitando assim, transtornos aos transeuntes como também aos motoristas de nossa cidade.

Câmara Municipal de Murici/AL, 15 de abril de 2024.


FAUSTO BATISTA
Cardoso
Vereador

1. GENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 683/2024
Murici/Alagoas, 16/04/2024

Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 16/2024.

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal, para que realize estudos no sentido de que sejam tomadas as seguintes providências:

- 1- Reajuste Salarial justo dos funcionários da limpeza pública de nosso município.
- 2- Pinturas e Sinalização dos Quebras Molas e também das faixas de pedestres das vias públicas de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Será de fundamental importância o atendimento a essas reivindicações acima citadas, pois tanto os funcionários precisam de um reconhecimento e reajuste em seus vencimentos como também verificamos a grande importância da sinalização de trânsito em nosso município, evitando assim, transtornos aos transeuntes como também aos motoristas de nossa cidade.

Câmara Municipal de Murici/AL, 15 de abril de 2024.

FAUSTO BATISTA

Cardoso
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 683/2024
Murici/Alagoas, 16/04/2024

Funcionário